

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO E USADO OU LOTE URBANIZADO

DOS PROPONENTE (S) – CASAL, SE FOR O CASO:

- Carteira de identidade e CPF, original e **03 cópias**;
- Prova de estado civil **atualizada**: *se Cas. Universal após 12/77 deve ter pacto antenupcial (original e 01 cópia);
*se solteiro: Certidão de Nascimento (original e 01 cópia);
*Declaração de União Estável, se não casados (preencher conforme modelo Caixa)
- Comprovante de rendimentos, original e cópia (03 últimos meses) e **(3 cópias do último mês)**;
- Carteira profissional, original e 01 cópia (páginas da foto, identificação, dois últimos contratos de trabalho, cartão PIS);
- Declaração de IR (original e **2 cópias** com declaração de próprio punho) ou declaração de isenção;
- Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone (**3 cópias do último mês**);
- Três últimas contas de condomínio e aluguel, se pagar;
- Ficha de pesquisa cadastral (conforme modelo Caixa);
- Ficha cadastro (uma para cada proponente - conforme modelo Caixa).

SE USAR FGTS SERÁ NECESSÁRIO:

- Declaração de não propriedade do imóvel (conforme modelo Caixa);
 - Comprovante da localização da ocupação principal (declaração dada pela empresa onde trabalha conforme modelo Caixa, se não constar o dado na CTPS);
 - Cópia da Carteira Profissional (além das folhas citadas acima será necessário cópia de todos os registros de contrato de trabalho e todos registros de opção do FGTS);
 - Comprovações de residência há pelo menos 01 ano (no caso de aquisição de imóvel em município diverso da ocupação principal) podendo ser qualquer um destes: contrato de aluguel registrado; contas de água, luz, telefone ou gás, recibos de condomínio (*); declaração do empregado; declaração de instituição bancária; extratos de conta bancária (*).
- * apresentar dois documentos com vencimentos no mesmo mês e de anos diferentes.

DO(S) VENDEDOR(ES) – CASAL, SE FOR O CASO:

* Se pessoa física:

- Carteira de identidade e CPF, original e **02 cópias**;
- Prova de estado civil **atualizada**:* se Cas. Universal após 12/77 deve ter pacto antenupcial (original e 01 cópia);
* se solteiro: Certidão de Nascimento (original e 01 cópia);
- Ficha de pesquisa cadastral (conforme modelo Caixa);
- Comprovante de residência e **2 cópias**.

* Se pessoa jurídica:

- Se Companhia LTDA: contrato social e alterações, se houver, devidamente registrados (original e cópia);
- Se S/A: estatuto social e ata de eleição da última diretoria publicados no Diário Oficial (original e cópia);
- Se Firma Individual: documento de constituição e alterações, se houver, devidamente registrados (original e cópia);
- Certidão Simplificada da Junta Comercial, se for o caso;
- CGC (original e cópia);
- Certidão negativa do INSS;
- Carteira de identidade e CPF dos representantes que assinam pela empresa (original e 01 cópia).

DO IMÓVEL OBJETO DA COMPRA:

- Certidão Atualizada de Inteiro Teor da Matrícula (buscar no registro de imóveis) – original contendo: registro atual, ações reais e pessoais reipersecutórias, quaisquer outros ônus incidentes sobre o imóvel, comprovantes de pagamento do foro e laudêmio (quando se tratar de Imóvel foreiro);
- Certidão Negativa do condomínio, se apartamento e box (solicitar para síndico do prédio);
- Opção de venda e compra (conforme modelo Caixa);
- **Se for imóvel novo**: Habite-se ou matrícula para enquadramento
- **Se usar FGTS**: Certidão de matrícula do imóvel comprovando que o mesmo não foi objeto de compra e venda com utilização do FGTS nos últimos três anos.
- Carnê IPTU

OBS: SOMENTE RECEBEREMOS A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.